

CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DA EXECUÇÃO (Artigo 61, VII e 80 da Lei nº 7.210/84 – Lei de Execução Penal)
Instituído pela Portaria nº 004, de 02 de outubro de 2008 da Seção de Execução Penal de Catanduvas – PR

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e doze, reuniram-se na Penitenciária Federal de Catanduvas, na sala de Reuniões, às nove horas e quarenta e um minutos, para a 20ª Reunião Ordinária do Conselho da Comunidade, constituído e instalado pela Portaria nº 004 de 02 de outubro de 2008 da Seção de Execução Penal de Catanduvas – PR, para atuar junto à Penitenciária Federal em Catanduvas – PR, os abaixo assinados. Abrindo a Reunião, o Diretor Fabiano Bordignon apresenta-se e faz as apresentações dos demais presentes. Em seguida aborda as atribuições do Conselho esclarecendo a integração da Comunidade à Penitenciária e vice-versa e sua importância enquanto órgão de execução penal. Destaca a emancipação do mesmo nos processos de licitação de demandas da Penitenciária e conseqüentes benefícios para a comunidade. Airton indaga a respeito de recursos da Justiça Federal para beneficiar escolas de Catanduvas, tendo como resposta do Diretor a articulação política para obtenção de recursos. Marizete pergunta se o Conselho tem instituições cadastradas e se há critérios instituídos pelo mesmo para cadastrar instituições, que se faz necessária a definição do contador do menor tempo possível, devido a elaboração do relatório semestral e sugestão de um plano de ação para cumprimento de metas. Daniel Sena destaca a verificação dos modelos dos demais Conselhos de Comunidade no país para que possam ser implementadas ações similares, de acordo com as necessidades locais e é designado para averiguar as licitações com participação do Conselho. O prazo estipulado para tanto é de dois meses. Após discussão sobre projetos de reciclagem, seu funcionamento e suas falhas, é destacada a destinação que é dada às marmitas utilizadas pelos internos, podendo ser viabilizada sua utilização para fins comunitários. É discutido o processo de recolhimento de lixo reciclável em Catanduvas e a apresentação de projeto para integrar a melhoria do mesmo, via Conselho. Sena destaca a assistência ao catador feita pela Itaipu, possivelmente ser estendido à esse projeto. Leonardo Considera é designado relator da situação atual da Associação de Catadores de lixo de Catanduvas e apresentação de profissional para coordenar as ações neste âmbito. Hélio aborda a situação de transporte de cadeirantes e precariedade do mesmo, sendo designado para apresentar a real situação e solicitação de ônibus ou van, disponíveis atualmente na Penitenciária, via Receita Federal. O Diretor solicita a apresentação de voluntário que faça levantamento de equipamentos necessários a serem utilizados nas escolas. Marlene se propõe para tanto, estendendo a implantação de uma biblioteca. Sugere a utilização do ônibus como biblioteca itinerante e de uma brinquedoteca. É destacada a divulgação nos meios de comunicação da existência do Conselho da Comunidade por Adelar e Marlene para divulgação de projetos futuramente apresentados pelo Conselho. Leonardo Considera, representante da Empresa Brasil Treina Cascavel, apresenta sua proposta na área de qualificação profissional e necessidade de implementação desse tipo de

CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DA EXECUÇÃO (Artigo 61, VII e 80 da Lei nº 7.210/84 – Lei de Execução Penal)
Instituído pela Portaria nº 004, de 02 de outubro de 2008 da Seção de Execução Penal de Catanduvas – PR

atividade em Catanduvas. O Diretor Fabiano sugere a parceria da empresa e o Conselho. É destacado o apoio da Prefeitura e utilização de profissionais da cidade. É destacada a necessidade de contratação de um contador para gerenciar as finanças do Conselho. Os membros acordam como pagamento ao Contador um valor de até R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). É sugerida a avaliação de nomes para recebimento de Diploma de Mérito Penitenciário Federal, conforme artigo 34 do Estatuto. A data da próxima reunião foi fixada para onze de maio do corrente.

Em seguida, deu-se por encerrada a reunião às onze horas e cinco minutos, nada mais havendo a consignar, eu, Márcia Regina da Silva, Agente Penitenciário Federal designado para o ato, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme vai por todos assinada.

Marlene Machado
Diretora do Centro de Educação Infantil
Presidente do Conselho da Comunidade da PFCAT

Airton Terra
Oficial de Justiça
Vice-Presidente do Conselho da Comunidade da PFCAT

Márcia Regina da Silva
Agente Penitenciário Federal
Secretária do Conselho da Comunidade da PFCAT

Daiane Regina Parreira
(OAB/Cascavel)
Vice-Secretária do Conselho da Comunidade da PFCAT

CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DA EXECUÇÃO (Artigo 61, VII e 80 da Lei nº 7.210/84 – Lei de Execução Penal)
Instituído pela Portaria nº 004. de 02 de outubro de 2008 da Seção de Execução Penal de Catanduvas – PR

Hélio João Bernartt
Presidente da Escola Especializada Pestalozzi
Tesoureiro do Conselho da Comunidade da PFCAT

Dalva Bernart
Representante da Ass. de Catadores ambientais de Catanduvas
Vice-Tesoureira do Conselho da Comunidade da PFCAT

Felipe Belache Kugler
Defensor Público
Conselheiro Fiscal do Conselho da Comunidade da PFCAT

Sonia Maria Dalellaste
Coordenadora Pedagógica

Silvio dos Santos
Secretário de Agricultura

Marizete de Fátima Rodrigues
Assistente Social

Fabiano Bordignon
Delegado de Polícia Federal
Diretor da Penitenciária Federal em Catanduvas

CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DA EXECUÇÃO (Artigo 61, VII e 80 da Lei nº 7.210/84 – Lei de Execução Penal)
Instituído pela Portaria nº 004, de 02 de outubro de 2008 da Seção de Execução Penal de Catanduvas – PR

Jocemara Rodrigues da Silva
Especialista em Assistência Penitenciária (Pedagoga)
Chefe da Divisão de Reabilitação da PFCAT

Melissa de Almeida Araújo
Especialista em Assistência Penitenciária (Psicóloga)

Adelar Antonio Paganini

Marli Aparecida da Luz Freitas

Erivaldo Tavares da Silva
Rotary Club de Cascavel

Leonardo Considera
Agente Penitenciário Federal
Brasil Treina Cascavel

Daniel Sena
Agente Penitenciário Federal